



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0011827/2020
Data 07/08/2020

Decreto: 0011827/2020

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003571/2019.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020, a importância de 521.871,76 (quinhentos e vinte e um mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	020002.1236100522.024 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1113000	300.000,00
0000031	020002.1236100522.024 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	6.800,00
0000043	020002.1236100532.029 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1111000	37.071,76
0000061	020003.1236500512.380 31901100000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1111000	178.000,00
TOTAL:				521.871,76

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 521.871,76 (quinhentos e vinte e um mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	020001.1236401062.173 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	800,00
0000014	020001.1236601062.102 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELOS 25% RECURSO PRÓPRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	5.000,00
0000019	020001.1236601062.126 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCULADOS A SEC. DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	1.000,00
0000044	020002.1236100532.029 33903600000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1111000	1.000,00
0000045	020002.1236100532.029 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	36.071,76
0000060	020003.1236500512.380 31900400000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1111000	60.000,00
0000060	020003.1236500512.380 31900400000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1112000	68.000,00
0000060	020003.1236500512.380 31900400000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1113000	50.000,00
0000075	020013.1236500512.380 31900400000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1111000	150.000,00
0000076	020013.1236500512.380 31901100000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1111000	150.000,00
TOTAL:				521.871,76

IMPRESSÃO: Rafael Pires Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0011827/2020
Data 07/08/2020

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 07 agosto de 2020 .

JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO DE CAMPOS
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIONEL MAGESSE GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6